Ata nº 20 – 20/08/2018 – 12ª ordinária

Ata da décima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Pains, da segunda sessão legislativa da décima oitava Legislatura, realizada aos vinte dias do mês de agosto de 2018. Ás dezenove horas, reuniu-se o Legislativo Municipal em sua sede. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença de todos os vereadores. Havendo, portanto, quórum regimental, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus aberta a sessão. Foi feita a leitura da Ata nº 17 que incontinenti foi aprovada por oito votos a zero. Em seguida foi feita a leitura da Ata nº 18 que também foi aprovada por oito votos a zero. O Sr. presidente solicitou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo referente ao Veto parcial do Projeto de Lei 1579 que foi aprovado por nove votos a zero. Foi solicitado que as Comissões se manifestassem sobre o Projeto de Lei 1593 que trata de alterações no Plano Plurianual, em seguida foi colocado para a primeira, votação, o qual foi aprovado por oito votos a zero. Solicitou a leitura do Requerimento do CONSEP pleiteando o uso do plenário para realização de eventos. O vereador Robson se manifestou a respeito desta solicitação, que tem como objetivo, a realização de uma reunião para tratar de assuntos referentes à segurança pública na cidade. Pediu a colaboração dos nobres colegas vereadores para contribuírem com recursos, por meio da Emenda Impositiva para a instalação do Projeto "Olho Vivo". Todos concordaram em colaborar com o projeto, o requerimento foi votado e aprovado por oito votos a zero. Foi lida a indicação 28, que trata da necessidade de melhorias na iluminação pública da Travessa Joaquim Murtinho, a qual foi aprovada por oito votos à zero. Foi convidado a tomar parte da mesa o diretor da autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE , Isac Gonçalves da Silva para esclarecimentos a respeito da aplicabilidade da Lei que regulamenta o recolhimento de doações para entidades, feitas por meio da fatura mensal de água. O Diretor esclareceu que o SAAE faz o convênio com as instituições, mas que as instituições são responsáveis pelo desligamento do contribuinte com a entidade, pois o acordo é entre as entidades e seus contribuintes. Ficou acordado que se fará alteração no Artigo 3º, Parágrafo único da Lei Nº 1400/2018, salientando que o requerimento deverá ser protocolado na instituição e, ou associação e não no SAAE. Ao final, o Sr. Presidente convocou uma reunião extraordinária para o dia 27/08/2018 às 19:00 horas para votação da emenda na referida Lei. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores presentes nela e naquela reunião na qual ela for votada.

Leonardo O Lara

*Continuação da ata 20*

Geraldo Eder da Silva
Presidente

Márcio José do Couto
Vice-presidente

Leon Denis Farnese
1º Secretário

Deusdédit Alves André
2º Secretário

Cáthya Guimária Goulart
Vereadora

Edmar Silva Fonseca
Vereador

Leonardo de Oliveira Lara
Vereador

Paulo Sérgio de Morais
Vereador

Robson Soares Cambraia
Vereador